



Campinas, 23 de março de 2024.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
MULTIUNIDADES EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DA UNICAMP
RESOLUÇÃO 02/2024

A presente Resolução refere-se ao processo de concessão de Bolsas de Estudo CAPES, em 2024, no âmbito do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da UNICAMP.

A Comissão do Programa de Pós-Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da Unicamp estabelece e informa os critérios para a concessão de bolsas de estudo:

1) A Comissão de Bolsas será formada por três representantes: dois docentes do Programa indicados pelo Prof. Mauricio Urban Kleinke, a Profa. Ivana Camejo Elena Aviles e a representação discente Fernanda Ogawa.

2) Todos/as os/as estudantes que estejam regularmente matriculados/as no Programa (com a situação *sem bolsa* ou *com bolsa e atividade remunerada*), inclusive ingressantes em 2024, e desejem concorrer ao processo de Bolsa de Estudo, deverão enviar a documentação, conforme segue:

PERÍODO: de 02/04/2024 a 07/04/2024

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

Todos/as os/as candidatos/as tem que:

A) Preencher o documento de inscrição Bolsa CAPES/ DS. Disponível que encontram aqui: https://www.pecim.unicamp.br/pf-pecim-site/pf/formulario_de_inscricao_para_bolsa_capes_ds_1_0.docx

E enviar por email a secretaria do Pecim: pecimig@unicamp.br

B) Preencher o formulario com os dados de produção, esperiencias e apresentações que encontram aqui: <https://forms.gle/deEFDurtX6DhDRhN9>

3) Ao realizar a inscrição, os candidatos deverão atender às normativas atuais da CAPES sobre relação entre bolsas e vínculo empregatício e a Instrução Normativa PECIM 01/2024

4) O cronograma do processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

(i) Inscrição dos/as candidatos/as de 02/04/2024 a 07/04/2024.

(ii) Avaliação dos documentos pela comissão: 09/04/2024 a 11/04/2024.

(iii) Divulgação da listagem da classificação final (na página do PECIM): 12/04/2024.

5) Todos/as os/as candidatos/as serão classificados/as por posição, em ordem decrescente, em três listagens, sendo a classificação final obtida pela média simples entre as posições das três listagens:

(i) As três listagens correspondem ao critério socioeconômico; ao desempenho no processo seletivo do qual participou; e um terceiro associado a uma avaliação curricular do candidato.

(ii) A classificação socioeconômica é de responsabilidade dos representantes do corpo discente do Programa.

6) A classificação final será utilizada para o preenchimento de todas as bolsas que porventura venham a ser disponibilizadas até dezembro de 2024. Serão realizadas duas classificações: uma por cota e a outra de ampla concorrência. As bolsas serão atribuídas de forma alternada entre cotistas e ampla concorrência, nessa ordem.

7) As bolsas serão interrompidas nos seguintes casos:

(i) Desligamento do estudante de Pós-Graduação do PECIM, por qualquer motivo (acadêmico ou pessoal).

(ii) Caso o estudante não realize ou não seja aprovado no Exame de Qualificação dentro do prazo estabelecido pelo Programa (sem possibilidade de prorrogação).

(iii) Decorrido o prazo de 24 meses a partir do ingresso no Mestrado e de 48 meses do ingresso no Doutorado, independentemente de qualquer outro indicativo (trancamento, licença-saúde etc., exceto licença-maternidade).

(iv) Caso o estudante não esteja em consonância com as normativas vigentes nas Portarias CAPES 76/2010:

<http://cad.capes.gov.br/atoadministrativodetalhar?idAtoAdmElastic=741#anchor> e :

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/portarias-conjuntas-n-1-e-2-capes-cnpq-15-07-2010-pdf/view>.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 26/03/2024.

Atenciosamente,

Contatos:

pecim@ige.unicamp.br

Anexo 2 – Súmula Curricular para o Curso de Mestrado no PECIM

Candidato(a):

Link para o Currículo Lattes:

Cotista: sim/não

Tem atividade remunerada: sim/não

Se sim é de mais de 20 horas semanais? Sim/não

Escolha, no máximo, três produções dos últimos cinco anos que você considere mais relevante para o seu projeto no PECIM e para a área de Ensino de Ciências e Matemática.

Essa produção pode ser um livro ou capítulo de livro, artigo em periódico, trabalho completo em anais de congressos ou seminários. Deverá necessariamente seguir a ABNT.

Produções		
1		
2		
3		
Total		

Escolha, no máximo, três experiências profissionais comprovada nos últimos cinco anos, que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir aulas no ensino fundamental, médio, educação superior, em cursinho, plantão de dúvidas, com duração mínima de um semestre, documentada. Podem ser incluídas outras formas de participação em situações educacionais em espaços não formais, como museus, PIBID, EAD, dentre outros.

Experiência Profissional na Área de Ensino		
1		
2		
3		
Total		

Escolha no máximo três participações em projetos de pesquisa ou em congressos, seminários, cursos que possam ser comprovadas nos últimos cinco anos, e que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir bolsa de IC, bolsa de Mestrado, participação em congressos nacionais e internacionais, cursos de especialização, cursos de curta duração, etc.

Experiência na área da pesquisa		
1		
2		
3		
Total		

Estou ciente de que devo comprovar as informações acima caso venha a ser selecionado para a Bolsas de Estudo CAPES em 2024 no âmbito do Programa de Pós-

Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da UNICAMP.

Assinatura e data:

**Anexo 3 – Súmula Curricular para o curso de doutorado no PECIM
Candidato(a):**

Link para o Currículo Lattes:

Cotista: sim/não

Tem atividade remunerada: sim/não

Se sim é de mais de 20 horas semanais? Sim/não

Escolha, no máximo, três produções dos últimos cinco anos que você considere mais relevante para o seu projeto no PECIM e para a área de Ensino de Ciências e Matemática.

Essa produção pode ser um livro ou capítulo de livro, artigo em periódico, trabalho completo em anais de congressos ou seminários. Deverá necessariamente seguir a ABNT.

Produções		
1		
2		
3		
Total		

Escolha, no máximo, três experiências profissionais comprovada nos últimos cinco anos, que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM.

Essa experiência pode incluir aulas no ensino fundamental, médio, superior, em cursinho, plantão de dúvidas, com duração mínima de um semestre, documentada. Podem ser incluídas outras formas de participação em situações educacionais em espaços não formais, como museus, PIBID, EAD, dentre outros.

Experiência Profissional na Área de Ensino		
1		
2		
3		
Total		

Escolha, no máximo, três participações em projetos de pesquisa ou em congressos, seminários, cursos que possam ser comprovadas nos últimos cinco anos, e que possam ser de interesse para o seu projeto no PECIM. Essa experiência pode incluir bolsa de IC, bolsa de Mestrado, participação em congressos nacionais e internacionais, cursos de especialização, cursos de curta duração, etc.

Experiência na área da pesquisa		
1		
2		
3		
Total		

Estou ciente de que devo comprovar as informações acima caso venha a ser selecionado para a Bolsas de Estudo CAPES em 2024 no âmbito do Programa de Pós-

Graduação Multiunidades em Ensino de Ciências e Matemática da UNICAMP.

Assinatura e data: